PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290, CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Santarém/PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 01/09/2020
André
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

GABINETE VEREADOR NEY SANTANA

INDICAÇÃO Nº 112 / 2020.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas, pelo Regimento, vem com devido acatamento propor **A INDICAÇÃO,** após os trâmites regimentais, para que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Nélio Aguiar, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiental – SEMMA que, diante da importância de se ter uma cidade limpa, vem propor medidas de campanha permanente para colocação de lixo em local adequando no município de Santarém.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação junto ao Executivo Municipal, vem propor medidas de conscientização a população, onde a prefeitura Municipal de Santarém deverá fixar adesivos constando **"CIDADE LIMPA, EU APOIO"**, nas lixeiras localizadas nas ruas do município, nos caminhões, maquinários e equipamentos do Serviços de Limpeza Urbana, nos quadros de avisos de repartições públicas municipais, e internamente, nos ônibus e táxis, espaços públicos, locais de lazer e entretenimentos.

O acúmulo do lixo contribui significativamente com as enchentes que causam prejuízos enormes às vias públicas, causando mal odor e sujeiras em nosso município.

Assim sendo, entendemos por prejuízos públicos os elevados gastos com a limpeza de ruas, reconstrução de casas e até mesmo bairros, quando decreta-se Estado de Calamidade Pública. Prejuízos privados, quando famílias perdem bens materiais, tais como eletrodomésticos, móveis e até suas casas. Obter uma cidade mais limpa traz volumosos benefícios ao nosso município e a sua população.

Assim, solicitamos que seja encaminhado cópia do presente expediente ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Nélio Aguiar e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA,** para que tome conhecimento de nossa solicitação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 15 de Julho de 2020.

NEY SANTANA
VEREADOR-PSDB